



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 471/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 076/2010 – 39ª ZE, de 21 de junho de 2010 (prot.3748),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 21/06/2010, por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 1º/06 a 30/06/2010, da servidora ANTÔNIA CONCEIÇÃO DE AMORIM NETA, matrícula nº 6001485, Requisitada, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Umarizal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de julho de 2010.

Exequito Ferreira
Presidente